

TERMO ADITIVO Nº 19.16.2305.0126251/2024-33

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000016 (PROCESSO SEI 19.16.2305.0133015/2023-59)

CT SIAD Nº 9447035

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 000016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FOCO GESTÃO DE CONTRATOS LTDA.-EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

CONTRATADA: Foco Gestão de Contratos Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.451/0001-03, com sede na Rua Sergipe, nº 1.440, sala 103, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-174, neste ato representada por **Thiago L. M. de Oliveira**, CPF nº ***.540.006-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº 000016 de prestação de serviços, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços nº 044/2023 da CODAP - Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, sujeitando as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8666/93 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo à Ordem de Serviço nº 000016, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso temporário de solução informatizada para gerir contratos, documentos e empreendimentos de engenharia, baseado em tecnologia de serviço em nuvem (cloud computing), no modelo software como serviço (SAAS), bem como prestação de serviços técnicos, tais como: implantação, treinamento, hospedagem, manutenção, suporte técnico e suporte sob demanda para customização da ferramenta", a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **11/01/2025 até 10/01/2026**, inclusive, com fulcro no art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

Em virtude de acordo entre as partes contratantes, permanece inalterado o valor dos serviços, deixando a Contratada de exercer, para este período de prorrogação, o direito ao reajuste previsto no item 25.12 do

Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Para Registro de Preços - Processo Licitatório nº 057/2023 da CODAP, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de 11/01/2025 a 10/01/2026, será de **R\$74.160,00** (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e a sua equivalente nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do instrumento inicial naquilo em que não conflitarem com este termo.

ANEXO ÚNICO

EMPENHO 12227/2023			
Dados do Empenho			Valor para Prorrogação (R\$)
Qtde	Descrição	Valor (R\$)	
1	Licença de direito de uso temporário de solução informatizada para gerir contratos, docs. e empreendimentos de engenharia	74.160,00	74.160,00

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa
CONTRATANTE

Thiago L. M. de Oliveira

Foco Gestão de Contratos Ltda.-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LUIS MAURIZI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/12/2024, às 17:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 19/12/2024, às 15:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2024, às 16:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8475311** e o código CRC **F8829F3C**.

Processo SEI: 19.16.2305.0126251/2024-33 / Documento SEI: 8475311

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br